



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 175 /2023

Silvianópolis, 01 de setembro de 2023

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 068/2023/GSPCMS**

**A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG, DEGIANE DOMINGUES DA SAILVA**

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito a Vossa Senhoria encaminhar resposta ao ofício nº 068/2023/GSPCMS.

**1- Quanto ao terreno publicado que será destinado para a construção de habitações, oriundas do fundo municipal do citado projeto, que fica próximo a nova estação de distribuição da CEMIG, qual a metragem que será destinada deste terreno para atender à construção das habitações?**

R.: a área total do terreno é de 4.368,90 metros quadrados. A Caixa informará à Prefeitura a área que necessitará e, sendo uma área menor, será feito desmembramento.

**2- Ainda perguntamos se a proximidade das moradias com a estação de energia de energia da CEMIG seria impeditivo, ou, causa de inviabilidade do projetado, ou, na pior das hipóteses ser danoso aos futuros proprietários das futuras moradias?**

R.: A proximidade com a estação de energia da CEMIG não é impeditivo, contudo, tal crivo será feito pelos técnicos da CAIXA.

**3- Quanto ao número (percentual) da composição de membros da sociedade, ou, movimentos populares que compõe o Conselho do FHIS apresentada em projeto, perguntamos, há intenção de se aumentar o número (percentual) de membros da sociedade e de movimento populares para compor o conselho gestor, em qual percentual?**

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200